

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - BB n.º 1078164 - SSP/CBMA/SCG.

O PREGOEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de macas tipo padiola e mochilas para transporte de material de urgência, para suprir a demanda do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), Nº do Processo: 089.8515.2025.0024851-01. Empresa vencedora lotes 01 e 02: VS Comércio Ltda - CNPJ: 02.049.998/0001-44, Lote 01 - Valor: R\$ 36.898,33 (trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) Lote 02 - Valor: R\$ 12.259,38 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) Empresa vencedora lotes 03 e 04: Navy Comércio de Equipamentos Ltda - CNPJ: 31.195.930/0001-71, Lote 03 - Valor: R\$ 78.750,63 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) Lote 04 - Valor: R\$ 26.096,70 (vinte e seis mil noventa e seis reais e setenta centavos), Valor Total da Licitação: R\$ 154.005,04 (cento e cinquenta e quatro mil cinco reais e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 04/12/2025. Osvaldo Silva Lima Junior - SD BM - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 04/12/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - CEL BM - Comandante-Geral CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 (SETRE/SUDESB)

O Pregoeiro da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em conformidade com a Lei de Regência e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SUDESB NO ESTADO DA BAHIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA. Nº Processo: 069.1475.2025.0005035-57. Empresa Vencedora: RD SOLUÇÕES LTDA. CNPJ nº 43.357.757/0001-40. Valor Total: R\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões setecentos e cinquenta mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço.** Salvador/BA, 22/12/2025. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro/Presidente da Comissão de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O titular Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 22/12/2025. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E MUNICÍPIOS HABILITADOS DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DA BAHIA 2026"

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a rerratificação das datas de atividades do Edital de Chamamento Público para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira para realização do "CARNAVAL DA BAHIA 2026" como também a lista dos Municípios Habilitados.

Dúvidas e informações pelos telefones: (71) 3115-6095/6096.

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
INSCRIÇÕES (PRORROGADA)	ATÉ 19/12/2025	MUNICÍPIOS
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	20 A 23/12/2026	COMISSÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO	24/12/2026	SUFOTUR
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26 A 30/12/2026	MUNICÍPIOS
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	03/01/2026	SUFOTUR
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES	05 A 07/01/2026	MUNICÍPIOS

ANÁLISE RECURSAL	08 E 09/01/2026	COMISSÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	10/01/2026	SUFOTUR
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	13/01/2026	SUFOTUR
PERÍODO ANTECEDENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIO (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, ANÁLISE E CORREÇÕES)	14 A 26/01/2026	-
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (OFÍCIO, PLANO DE TRABALHO, ATESTADO E COMPROVAÇÃO DOS PREÇOS)	14 A 19/01/2026	MUNICÍPIOS
ANÁLISE E NOTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTUAIS DILIGÊNCIAS	15 A 23/01/2026	COMISSÃO
ENTREGA DE EVENTUAL DOCUMENTAÇÃO AJUSTADA	16 A 26/01/2026	MUNICÍPIOS
CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIO	A PARTIR DE 17/01/2026	SUFOTUR

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
INSCRIÇÕES (PRORROGADA)	ATÉ 19/12/2025	MUNICÍPIOS
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	20 A 23/12/2025	COMISSÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO	24/12/2025	SUFOTUR
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26 A 30/12/2025	MUNICÍPIOS
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS	05/01/2026	SUFOTUR
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES	06 A 07/01/2026	MUNICÍPIOS
ANÁLISE RECURSAL	08 E 09/01/2026	COMISSÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	10/01/2026	SUFOTUR
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	13/01/2026	SUFOTUR
PERÍODO ANTECEDENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIO (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, ANÁLISE E CORREÇÕES)	14 A 26/01/2026	-
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (OFÍCIO, PLANO DE TRABALHO, ATESTADO E COMPROVAÇÃO DOS PREÇOS)	14 A 19/01/2026	MUNICÍPIOS
ANÁLISE E NOTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EVENTUAIS DILIGÊNCIAS	15 A 23/01/2026	COMISSÃO
ENTREGA DE EVENTUAL DOCUMENTAÇÃO AJUSTADA	16 A 26/01/2026	MUNICÍPIOS
CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIO	A PARTIR DE 17/01/2026	SUFOTUR

Municípios Habilitados:

QUANTIDADE	HABILITADOS
1	Prefeitura Municipal de Abaíra
2	Prefeitura Municipal de Alagoinhas
3	Prefeitura Municipal de Alcobaca
4	Prefeitura Municipal de Amargosa
5	Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
6	Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso
7	Prefeitura Municipal de Baianópolis
8	Prefeitura Municipal de Banzaê
9	Prefeitura Municipal de Barra do Mendes
10	Prefeitura Municipal de Barreiras
11	Prefeitura Municipal de Belo Campo
12	Prefeitura Municipal de Botuporã
13	Prefeitura Municipal de Brejolândia (Sub Jdice)
14	Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
15	Prefeitura Municipal de Brumado
16	Prefeitura Municipal de Buritama
17	Prefeitura Municipal de Cachoeira
18	Prefeitura Municipal de Caculé
19	Prefeitura Municipal de Camaçari
20	Prefeitura Municipal de Candeias
21	Prefeitura Municipal de Capim Grosso
22	Prefeitura Municipal de Caraibas
23	Prefeitura Municipal de Caravelas
24	Prefeitura Municipal de Casa Nova
25	Prefeitura Municipal de Chorrochó
26	Prefeitura Municipal de Conde
27	Prefeitura Municipal de Cotegipe
28	Prefeitura Municipal de Cravolândia
29	Prefeitura Municipal de Cristópolis
30	Prefeitura Municipal de Curaçá
31	Prefeitura Municipal de Dário Meira
32	Prefeitura Municipal de Guajeru
33	Prefeitura Municipal de Guanambi

34	Prefeitura Municipal de Ibipeba
35	Prefeitura Municipal de Ibititanga
36	Prefeitura Municipal de Igaporã
37	Prefeitura Municipal de Igrapiúna
38	Prefeitura Municipal de Inhambupe (Sub Judge)
39	Prefeitura Municipal de Ipuiara
40	Prefeitura Municipal De Irajuba
41	Prefeitura Municipal de Irará (Sub Judge)
42	Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia
43	Prefeitura Municipal de Itaparica
44	Prefeitura Municipal de Itatim
45	Prefeitura Municipal de Ituaçu
46	Prefeitura Municipal de Ituberá
47	Prefeitura Municipal de Jacobina
48	Prefeitura Municipal de Jaguaquara
49	Prefeitura Municipal de Jandaíra
50	Prefeitura Municipal de Jiquiriçá
51	Prefeitura Municipal de Lapão
52	Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida
53	Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora
54	Prefeitura Municipal de Macarani (Sub Judge)
55	Prefeitura Municipal de Madre de Deus
56	Prefeitura Municipal de Mairi
57	Prefeitura Municipal de Mansidão (Sub Judge)
58	Prefeitura Municipal de Maragogipe (Sub Judge)
59	Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
60	Prefeitura Municipal de Milagres
61	Prefeitura Municipal de Monte Santo
62	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
63	Prefeitura Municipal de Mundo Novo
64	Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
65	Prefeitura Municipal de Muritiba
66	Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
67	Prefeitura Municipal de Nordestina
68	Prefeitura Municipal de Nova Viçosa
69	Prefeitura Municipal de Palmeiras
70	Prefeitura Municipal de Paramirim
71	Prefeitura Municipal de Pilão Arcado (Sub Judge)
72	Prefeitura Municipal de Piripá
73	Prefeitura Municipal de Pojuca
74	Prefeitura Municipal de Queimadas
75	Prefeitura Municipal de Riachão das Neves
76	Prefeitura Municipal de Ribeirão do Largo
77	Prefeitura Municipal de Rio de Contas
78	Prefeitura Municipal de Rio do Pires
79	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória
80	Prefeitura Municipal de Santaluz
81	Prefeitura Municipal de São Felipe
82	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
83	Prefeitura Municipal de São Gabriel
84	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
85	Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho (Sub Judge)
86	Prefeitura Municipal de Sobradinho
87	Prefeitura Municipal de Tanhaçu
88	Prefeitura Municipal de Tanquinho
89	Prefeitura Municipal de Tremedal
90	Prefeitura Municipal de Ubaíra
91	Prefeitura Municipal de Valente
92	Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
93	Prefeitura Municipal de Vera Cruz
94	Prefeitura Municipal de Wagner

Salvador/BA, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES
Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo



SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão off-set plana, impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).
71 3343-2800/2837/2838 grafica.egba.ba.gov.br



RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FEHADO Nº 26/2025

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, decidiu **INDEFERIR** a Impugnação interposta pela empresa **800 - D ENGENHARIA LTDA**. O Julgamento da Impugnação na íntegra está no site www.car.ba.gov.br. Salvador, 23 de dezembro de 2025. Bárbara Regina Cunha de Castro. Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 080/25 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes: **REDE GANHA TEMPO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** e **GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** interuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA FUNDIÁRIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDIVIDUAIS, PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ELABORAÇÃO DE LISTAGEM DOS OCUPANTES DO NÚCLEO URBANO NOVA CONSTITUINTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 23 de dezembro de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº34/2025 - CONTRATO Nº08/2024

Processo nº 014.1523.2025.0005162-14. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, de 27/12/2025 a 26/04/2026, em conformidade com o novo cronograma, mantendo os mesmos preços praticados e renunciando a qualquer reajustamento. Base Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Estadual nº14.634/2023. Salvador, 23/12/2025.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022.0053.00

PROCESSO SEI Nº 052.2975.2025.0005050-14. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Papa Léguas Serviços de Motoboy Eireli. **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2026, o Contrato ora aditado. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$119.213,77 (cento e dezenove mil duzentos e treze reais e setenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º CMG/047/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico SAEB nº. 032/2023 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/002/2024 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do